



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 020/2026 - SMA**

**UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Administração (SMA)

**1. OBJETO:** Serviço de instalação de rede elétrica, incluindo materiais e mão-de-obra para o endereço Rua Almirante Barroso, nº 2198, prédio destinado a ser sede da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

**Tipo do Objeto:**

- ☐ Material de Consumo  
☐ Material Permanente/Equipamento  
☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra  
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra  
☒ Serviço não continuado

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:** Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: ☐ SIM / ☒ NÃO

**Justificativa:** A adoção da forma não eletrônica justifica-se em caráter excepcional em razão do baixo valor da contratação e da especificidade do serviço de instalação de rede elétrica, que exige execução *in loco* no prédio destinado à sede da Secretaria Municipal de Administração, com necessidade de visita técnica e atendimento local, tornando adequada a contratação de empresa da região.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:**

Considerando que a SMA é uma Secretaria recentemente instituída, em decorrência do desmembramento da antiga Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e que passará a funcionar em novo prédio, faz-se imprescindível a execução de serviço de instalação de rede elétrica no prédio sede que irá localizar-se na Rua Almirante Barroso, 2198.

A inexistência dessa infraestrutura inviabiliza o pleno funcionamento da Secretaria, comprometendo a eficiência dos serviços públicos prestados, razão pela qual a contratação mostra-se essencial e urgente para a operacionalização da unidade administrativa.

**4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | CATSER | UNIDADE | DESCRIÇÃO ITEM/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANT.  |
|------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 01   | 21687  | Serviço | O serviço contempla mão-de-obra e os materiais necessários:<br><br>30 unidades de Eletroduto branco 1/2";<br>20 unidades de Caixa branca 1/2" - 5 entradas;<br>90 unidades de Fixador branco 1/2";<br>20 unidades de Adaptador branco 1/2";<br>10 unidades de Curva branca 1/2";<br>20 unidades de Luva branca 1/2";<br>20 unidades de Tampa cega branca 1/2";<br>10 unidades de Cotovelo branco 1/2";<br>40 unidades de Tomada dupla 20ª X;<br>25 unidades de Canaleta cinza para piso - 50 x 10 x 2 m<br>02 rolos de Cabo 2,5mm azul, rolo com 100m (primeira linha);<br>02 rolos de Cabo 2,5mm preto, rolo com 100m (primeira linha);<br>02 rolos de Cabo 2,5mm verde, rolo com 100m (primeira linha). | 01 (um) |

**5. ESTIMATIVA DE VALOR:**

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultadas cotações do mesmo ramo de atividade de empresas locais, obtendo 4 (quatro) orçamentos. Adotou-se a pesquisa de preços baseada em orçamentos fornecidos por empresas de forma excepcional, em razão da especificidade do serviço de instalação de rede elétrica e da necessidade de execução *in loco* no prédio destinado à sede da Secretaria Municipal de Administração, sendo necessário visita técnica e atendimento local.

Tentou-se contato com outras empresas, onde por e-mail foi solicitado o orçamento e deu-se um prazo para retorno, no entanto conforme *prints* em anexo, o prazo esgotou-se e não houve retorno.

Informamos que a empresa com o menor valor deverá ser desclassificada por possuir certidão municipal positiva de débitos municipal. Segue abaixo:

| PROPOSTA | FORNECEDOR             | UNIDADE         | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------|------------------------|-----------------|-------------------|
| 01       | JOSIAS MARTINS LEITZKE | 01 (um) Serviço | R\$ 5.600,00      |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|    |                           |                 |               |
|----|---------------------------|-----------------|---------------|
| 02 | F E N ELÉTRICA ILUMINAÇÃO | 01 (um) Serviço | R\$ 6.855,90  |
| 03 | ELETROBIKA                | 01 (um) Serviço | R\$ 11.301,80 |
| 04 | CAETANO BORGES GUERREIRO  | 01 (um) Serviço | R\$ 11.990,00 |

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Projeto/Atividade:** 04.122.0002.2014.00 (Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão Administrativa)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00. (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

**Fonte:** 1500

**Valor:** R\$ 6.855,90

**7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:**

Nova Sede da Secretaria Municipal de Administração – Rua Alm. Barroso, nº 2198, Bairro Centro, Pelotas – RS.

**8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Devido à urgência da necessidade do serviço, este deve ser realizado imediatamente após a emissão da Ordem de Empenho.

**9. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente instrumento, e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Pelotas, 18 de março de 2026.

Caroline Leite Corrêa

Oficial Administrativo

Matrícula: 31153

**10. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II, do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizado como fracionamento ilegal de despesa.

De acordo, encaminha-se para análise e providências.

**Michele Velleda dos Santos Reinhardt**

Secretária Municipal de Administração